

do 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no município de **Magalhães de Almeida/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Antônio Lucas de Sousa Santos	2745198

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 19 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1293 - DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1

(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 076/2025**, celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **FROES E ABDON LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.130.900/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa de Autoescola - Centro de Formação de Condutores (CFC), para mudança/adção de categoria na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de “B” e “C” para “D”, e de “AD” para “AE”, totalizando 05 (cinco) processos de mudança/adção de categorias, compreendendo o ensino teórico técnico, a prática de direção em veículos adequados para a categoria de CNH pretendida, o pagamento de todas as taxas exigidas pelo DETRAN-MA, bem como as avaliações médicas e os exames toxicológicos, de servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPEMA, lotados na Sede, em São Luís/MA e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	José Augusto Silva Junior	2743409
Fiscal do Contrato	Keila Diniz Gomes	1988641

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 19 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - FUNDAÇÃO EGMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº EGMA/00003/2025. **Objeto:** O presente instrumento visa a contratação da empresa realizadora do evento XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, oferecido pelo **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD**, CNPJ nº 04.233.454/0001-63, visando condição para participação de 02 servidoras da Fundação EGMA, na modalidade presencial. A **Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão - FUNDAÇÃO EGMA**, Sra. Leuzinete Pereira da Silva, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **Processo Administrativo nº EGMA/00003/2025**, **RESOLVE:** Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, do objeto do presente processo, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD CNPJ Nº 04.233.454/0001-63					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unit	V.Total
01	O presente instrumento visa a contratação da empresa realizadora do evento XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, CNPJ nº 04.233.454/0001-63, visando condição para participação de 02 servidoras da Fundação Escola de Governo, na modalidade presencial.	Inscrição	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a contratação e determino a publicação deste Ato pelo Agente de Contratação, bem como o posterior encaminhamento para emissão de empenho. São Luís - MA, 20 de agosto de 2025. **Leuzinete Pereira da Silva** Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão - Fundação EGMA.